**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 56/2024**

Data: 6 de novembro de 2024

Aprova as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, Exercício de 2023 e dá outras providências.

A Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, com fulcro na Alínea "b", Inciso II do artigo 109 e no artigo 231 do Regimento Interno, encaminha para deliberação do Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1°** Ficam aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, Exercício de 2023, Gestão do Prefeito Municipal, Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin.

**Art. 2°** É parte integrante deste Decreto Legislativo, o relatório aprovado pela Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização.

**Art. 3°** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 6 de novembro de 2024.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DIOGO KRIGUER****Presidente** | **CELSO KOZAK****Membro nomeado *ad hoc*** | **MARLON ZANELLA****Secretário** |

**JUSTIFICATIVAS**

A matéria em epígrafe refere-se à competência exclusiva da Câmara Municipal, ou seja, julgar as Contas de Governo do Poder Executivo Municipal. Dentro das suas competências e com análise do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, esta Comissão procedeu aos estudos pertinentes.

Considerando os diferentes contextos, esta Comissão elaborou o presente Projeto de Decreto Legislativo pela aprovação das Contas do Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 6 de novembro de 2024.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DIOGO KRIGUER****Presidente** | **CELSO KOZAK****Membro nomeado *ad hoc*** | **MARLON ZANELLA****Secretário** |